



PORTARIA Nº179 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre prestação de serviços essenciais nos dias 07, feriado nacional, e 08 de setembro, ponto facultativo, e dá outras providências.”

O Senhor **ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO**, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto Municipal nº 2681/2022 e ainda:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº3781 de 04 de janeiro de 2023, que estabelece o calendário de feriados no município de Santo Antônio do Descoberto/GO para o ano de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Nº5156 de 06 de setembro de 2023, que estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santo Antônio do Descoberto;

RESOLVE:

Art. 1º. Os órgãos de atendimentos essenciais: **SAMU** - Serviço de Atendimento Móvel e Urgência, **HMSAD** - Hospital Dom Luiz Fernandes, **LABHMSAD** - Laboratório do Hospital Dom Luiz Fernandes, **FROTAS** da Saúde, permanecem os atendimentos ininterruptos conforme escala de trabalho durante o feriado de 07 de setembro e o ponto facultativo no dia 08 de setembro do ano de 2023;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 06 de setembro de 2023.

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2681/2022